



LIDO NO EXPEDIENTE  
Em, 13/05/2024  
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS  
Câmara Municipal de Rio Largo  
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040 – Rio Largo-AL

**PROJETO DE LEI Nº 09/2024 de 22 maio de 2024.**

**Denomina Logradouro Público  
Municipal e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Rio Largo decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua Pastor Pedro Josué Lins**”, a rua anteriormente conhecida como “Rua da delegacia”, localizada no bairro Brasil Novo, neste Município de Rio Largo/AL.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável deverá providenciar a identificação da referida rua, conforme acima descrito.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2024.

A large, handwritten blue ink signature of the name "ANDERSON GÓES". Below the signature, the text "VEREADOR – PP" is printed in capital letters.

ANDERSON GÓES  
VEREADOR – PP

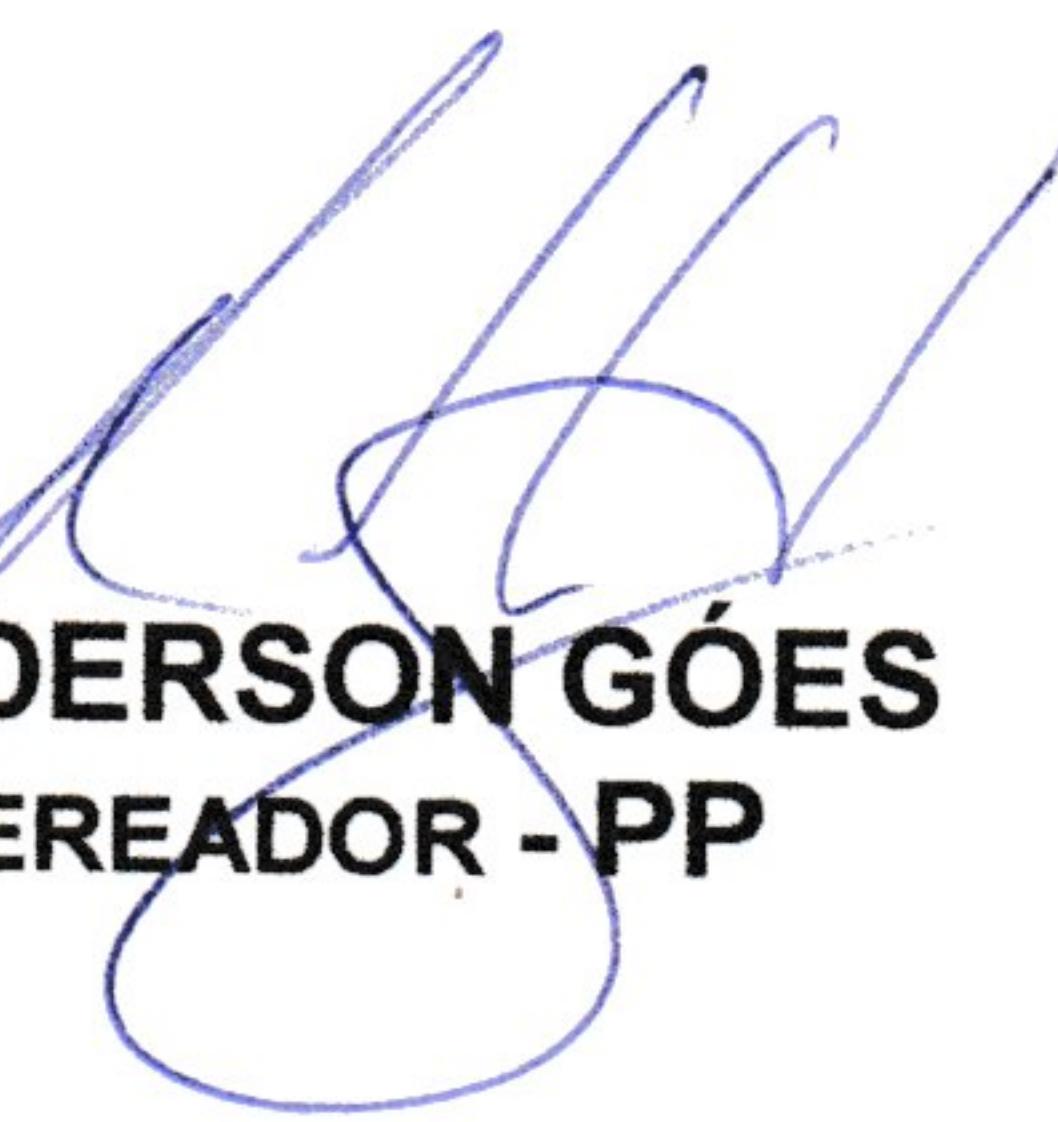


ESTADO DE ALAGOAS  
Câmara Municipal de Rio Largo  
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040 – Rio Largo-AL

### **JUSTIFICATIVA / BIOGRAFIA DO PROJETO DE LEI Nº 09/2024**

O Pastor Pedro Josué Lins, nascido em 28/06/1931 na cidade de Palmares/PE, filho do Senhor CAETANO JOSEU LINS e da Senhora MARIA JOSÉ REBELO. Casado com CLAUDINES ALMEIDA LINS, deixou 7 filhos: Maria José, Elias, Mirian, Eliezer, Midian, Ezequiel e Ester, aceitou ao Senhor Jesus 1941, foi batizado nas Águas em 1944 e batizado com o Espírito Santo em 1943, tendo servido à Deus na Assembleia de Deus em Alagoas, tendo sido ordenado no DIACONATO em 1965, no PRESBITÉRIO em 1980, como EVANGELISTA em 1981e como PASTOR em 29/08/1998, tendo dirigido em nosso município os campos da Utinga Leão e do Bairro Brasil Novo, tendo o seu testemunho ficado registrado entre nós, a propósito dos altos serviços prestados à nossa Igreja. Enquanto vivo, provou pelas suas palavras, ações e comprometimentos, como valeu a pena entregar ao Senhor a sua vida, tendo sido merecedor desta homenagem pelo Município de Rio Largo/AL

Sala das Sessões, 22 de maio de 2024.

  
**ANDERSON GÓES**  
VEREADOR - PP